



arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

BOLETIM
CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

14/03/2025

Edição Nº067

arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 159/2025
SÃO PAULO

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1096708-52.2024.8.26.0100
Apelação Cível - São Paulo

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
CAPITAL / SANTANA / IBIÚNA / MOGI GUAÇU

DESPACHO Nº 1110734-55.2024.8.26.0100
Apelação Cível - São Paulo

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 13/03/2025
Nº 2025/19.700 / Nº 2025/19.702 / Nº 2025/19.705

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1183092-18.2024.8.26.0100**
Pedido de Providências - Retificação de Outros Dados

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1099803-93.2024.8.26.0002**
Pedido de Providências - Proteção de dados pessoais (LGPD)

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1056617-85.2022.8.26.0100**
Pedido de Providências - Petição intermediária

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -
PORTARIA Nº 26/2025-RC**

Comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial(a) Interino(a) do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito
? Penha de França

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -
PORTARIA Nº 25/2025-RC**

Comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial(a) Interino(a) do Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -
PORTARIA Nº 01/2025-RC**

Comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Guaianases

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -
PORTARIA Nº 03/2025-TN**

Comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Tabelião(ã) Interino(a) do 15º Tabelionato de Notas da Capital

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -
PORTARIA Nº 02/2025-TN**

Comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Tabeliã(o) do 10º Tabelionato de Notas da Capital

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -
PORTARIA Nº 01/2025-TN**

Comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Tabeliã(o) do 20º Tabelionato de Notas da Capital

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1015122-56.2025.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 159/2025
SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 159/2025 PROCESSO CG Nº 2025/16707 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de apuração disciplinar, finalizem as informações devidas na Central de Registro Civil (CRC), no tocante ao fechamento do período quanto aos atos lavrados desde a data de 01/01/1928 a 31/12/1930, conforme determinado no artigo 1º, § 2º do Provimento CG nº 67/2016, cujo prazo expirou em 31/12/2024:

[Clique aqui para ver a lista completa na íntegra](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

**DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1096708-52.2024.8.26.0100
Apelação Cível - São Paulo**

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1096708-52.2024.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: F.F.Z - Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Vistos. Fl. 272:

homologo o pedido de desistência formulado pela apelante para que produza seus jurídicos e regulares efeitos. Certifique-se desde logo o trânsito em julgado e, com as anotações e as comunicações de praxe, devolvam-se os autos à Vara de origem. São Paulo, 11 de março de 2025. - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Adv: E.L.F (OAB: 483882/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE CAPITAL / SANTANA / IBIÚNA / MOGI GUAÇU

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 13/03/2025, autorizou o que segue: CAPITAL – Fórum das Execuções Fiscais – Prédio I - suspensão do expediente presencial, a partir das 10h30, e dos prazos dos processos físicos no dia 13 de março de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. FORO REGIONAL I - SANTANA - suspensão do expediente presencial, a partir das 12h00, e dos prazos dos processos físicos no dia 13 de março de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. IBIÚNA – prédio II - suspensão do expediente presencial, a partir das 16h20, e dos prazos dos processos físicos no dia 13 de março de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. MOGI GUAÇU - Serviço Anexo das Fazendas - SAF - suspensão do expediente presencial, a partir das 10h30, e dos prazos dos processos físicos no dia 13 de março de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESPACHO Nº 1110734-55.2024.8.26.0100 Apelação Cível - São Paulo

DESPACHO Nº 1110734-55.2024.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: R.L.S - Apelado: 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Processo nº 1110734-55.2024.8.26.0100 Promova-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça para que ofereça parecer no recurso especial de fls. 466/490. Intimem-se. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia (Presidente Tribunal de Justiça) - Adv: O.C (OAB: 122032/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 13/03/2025 Nº 2025/19.700 / Nº 2025/19.702 / Nº 2025/19.705

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 13/03/2025 01. Nº 2025/19.700 – INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância FINAL (Edital nº 14/2025). - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 02. Nº 2025/19.702 – INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA (Edital nº

15/2025). - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 03. Nº 2025/19.705 – INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INICIAL (Edital nº 16/2025). - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1183092-18.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Outros Dados

Processo 1183092-18.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Outros Dados - P.T. - VISTOS, Considerando o caráter administrativo desta Corregedoria Permanente, recebo a petição de fls. 80/86 como Recurso Administrativo interposto em seu regular efeito. Mantenho a decisão recorrida, não convencida pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Por conseguinte, remetam-se os autos ao D. representante do Ministério Público e, em seguida, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias. Ciência à Sra. Delegatária e ao Sr. Representante. Intimem-se. - ADV: G.R.J (OAB 483523/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1099803-93.2024.8.26.0002

Pedido de Providências - Proteção de dados pessoais (LGPD)

Processo 1099803-93.2024.8.26.0002 - Pedido de Providências - Proteção de dados pessoais (LGPD) - M.P.S - VISTOS. Ante a superveniente perda do objeto, conforme manifestação de fls. 74, determino o arquivamento dos autos. Ciência à Sra. Delegatária, ao Sr. Interino, à parte interessada e ao Ministério Público. I.C. - ADV: E.L.S (OAB 517582/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1056617-85.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Petição intermediária

Processo 1056617-85.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Petição intermediária - T.N. - M.P. e outros - Vistos, Fls. 60/64: Defiro a habilitação nos autos, conquanto parte interessada. Anote-se. Após, ausente manifestação ou requerimento, ao arquivo; ao revés, ao MP. Int. - ADV: M.L.E.J (OAB 220944/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PORTARIA Nº 26/2025-RC

Comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial(a) Interino(a) do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito ? Penha de França

PORTARIA Nº 26/2025-RC - A DOUTORA FERNANDA PEREZ JACOMINI, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial(a) Interino(a) do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito ? Penha de França, datado de 10/02/2025, noticiando que estará ausente por motivo de férias no período de 20 a 27 de fevereiro de 2025; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial(a) Interino(a); RESOLVE: Designar Samara Souza Lopes, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito ? Penha de França, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, no período de 20/02/2025 a 27/02/2025. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PORTARIA Nº 25/2025-RC

Comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial(a) Interino(a) do Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes

PORTARIA Nº 25/2025-RC - A DOUTORA FERNANDA PEREZ JACOMINI, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial(a) Interino(a) do Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes, datado de 20/12/2024, noticiando que estará ausente no período de 26 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial(a) Interino(a); RESOLVE: Designar Natalia Rodrigues Rizzo, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, no período de 26/12/2024 a 06/01/2025. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PORTARIA Nº 01/2025-RC

Comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Guaianases

PORTARIA Nº 01/2025-RC - A DOUTORA FERNANDA PEREZ JACOMINI, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Guaianases, Capital, datado de 06/12/2024, noticiando que estará ausente nos períodos de 09 a 14 de dezembro de 2024 e 16 a 18 de dezembro de 2024, bem como seu substituto previsto no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935. Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar ROUSICLER ALVES PINA BASTOS, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Guaianases, Capital, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PORTARIA Nº 03/2025-TN

Comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Tabelião(ã) Interino(a) do 15º Tabelionato de Notas da Capital

PORTARIA Nº 03/2025-TN - A DOUTORA FERNANDA PEREZ JACOMINI, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Tabelião(ã) Interino(a) do 15º Tabelionato de Notas da Capital, datado de 23/12/2024, noticiando que estará ausente por motivo de férias no período de 26 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Tabelião(ã) Interino(a); RESOLVE: Designar João Roberto Sacagnhe de Oliveira Lima para responder pelo expediente do 15º Tabelionato de Notas da Capital, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, no período de 26/12/2024 a 03/01/2025. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PORTARIA Nº 02/2025-TN

Comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Tabeliã(o) do 10º Tabelionato de Notas da Capital

PORTARIA Nº 02/2025-TN - A DOUTORA FERNANDA PEREZ JACOMINI, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Tabeliã(o) do 10º Tabelionato de Notas da Capital, datado de 03/01/2025, noticiando que estará ausente no período de 13 a 30 de janeiro 2025, bem como seu substituto previsto no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935. Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Tabeliã(o); RESOLVE: Designar PEDRO GIMENES NETTO, para responder pelo expediente do 10º Tabelionato de Notas da Capital, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PORTARIA Nº 01/2025-TN

Comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Tabeliã(o) do 20º Tabelionato de Notas da Capital

PORTARIA Nº 01/2025-TN - A DOUTORA FERNANDA PEREZ JACOMINI, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Tabeliã(o) do 20º Tabelionato de Notas da Capital, datado de 23/12/2024, noticiando que usufruirá férias no período de 26 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, bem como seu substituto previsto no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935. Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Tabeliã(o); RESOLVE: Designar ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, para responder pelo expediente do 20º Tabelionato de Notas da Capital, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1015122-56.2025.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1015122-56.2025.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Loca - Imóveis Industriais Empreendimentos e Participações Ltda. - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada, para manter o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: D.R.N (OAB 238263/SP), H.R.F.N (OAB 278345/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
